



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 465/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 282/2017-CMV**
Vereadores Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral, Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 4.761/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral, Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Em qual fase encontra-se o concurso para Guarda Civil Municipal? Quantas pessoas prestaram o concurso? Qual o número disponível de vagas? Encaminhar relação dos aprovados após todas as fases de classificação. Já ocorreu a homologação do concurso? Há previsão de chamada dos aprovados? Caso afirmativo: para quando? Caso negativo: quais os motivos?

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Internos, houve 5.504 inscrições para o Concurso Público nº 01/2016 para provimento de cargo efetivo da Guarda Civil Municipal Masculino e Feminino no Município.

O Edital de publicação disponibilizou 45 vagas para o cargo de Guarda Civil masculino e 05 vagas para o cargo de Guarda Civil feminino, conforme classificação publicada no Boletim Municipal nº 1537, de 16 de dezembro de 2016, que segue em anexo.

Como o procedimento está em fase de análise, tendo em vista a existência de recursos pendentes, ainda não houve a homologação do concurso, razão pela qual não podem ser realizadas convocações.

Ao ensejo, reiterei a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº. PROTOCOLO 00726/2017	Data/Hora Protocolo: 20/04/2017 08:04
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 282/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre o concurso público da Guarda Civil Municipal.

EXPEDIENTE DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DA DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016

Processo Administrativo nº 20.086/2006-PMV

CONVENIADA: SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE (FACULDADE DE ODONTOLOGIA SÃO LEOPOLDO MANDIC) - CNPJ nº 04.600.555/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente

CONVÊNIO a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no âmbito dos programas de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina, Odontologia e demais áreas da saúde ofertado pelo **CONVENIADA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

VALOR: sem encargos para o Município.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

Joseani Bernardi
Diretora da Divisão de Contratos da
Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 14.901 / 2016
R.E.Y.O.G.A.R**

os efeitos da Portaria nº 14.697, datada de 07 de julho de 2016, que concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora Tatiana Cristina Gonçalves Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de dezembro de 2016, em conformidade com os elementos constantes do Protocolado nº 10.548/2016-PMV.

Valinhos, 14 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 14.902 / 2016

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

o seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos a saber:

Sérgio Luis da Silva, Professor II - Professor de Matemática, vai para Ref. 04, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4.395/2008, a partir de 08 de dezembro de 2016, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 22.051/2016-PMV.

Valinhos, 14 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 14.903 / 2016

Considerando as manifestações e elementos constantes do expediente administrativo C. I. nº 960/2016 - DSAUSS/SS;

Considerando também termo de compromisso e aceite de cessão com ônus para o Município Cedente, para desempenho de funções junto a Unidade de Saúde descrita no CONTRATO DE GESTÃO 01/14;

Considerando também aceite de TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALINHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - E O INASE - Instituto Nacional de Assistência à Saúde e a Educação, devidamente assinados;

Considerando inclusive quanto à possibilidade de devolução ou substituição, atendendo ao critério de conveniência e oportunidade da cessionária, resolve;

DESIGNAR

o servidor Alexandre Alves Ferreira, Matrícula 24.368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista Plantonista, para prestação de serviços junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, desde

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO E FEMININO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio da empresa **Meritux Consultoria e Treinamento**, cumprindo o disposto no item 12 da Edital para Concurso Público nº 01/2016, expirados os prazos de recursos, torna público o Resultado Geral definitivo dos candidatos considerados APROVADOS, segundo ordem de classificação.

**Masculino
NOME**

1. Giuliano de Oliveira Cabral
2. Gabriel Aimala Silva
3. Daniel Pirro Cezosimo
4. Getulio Correa Bulhoes
5. Philipi Garcia Carvalho
6. Marcos Vinicius da Silva
7. Altair Diniz
8. Carlos Renato dos Reis
9. Ettore Santiago Zalinelo Monteiro
10. Rafael Conrado Macedo
11. Edson Rangel da Silva
12. Ricardo Motta
13. Reginalda Cimas
14. Ednilson Silva
15. Jonas Dorigan Ferreira
16. Filipe Alexandre Franco de Araújo
17. Wesley Wagner da Silva Gomes
18. Gilberto Otavio Lopes Lanza
19. Diego Panico Monteiro
20. Vinicius Fernandes de Souza
21. Murilo Antonio da Costa Macelari
22. Jacson Messias da Silva
23. Alan Vinicius Damião de Carvalho Guimarães
24. Bruno Ricardo Bordinhon
25. Victor Pascoal Ribeiro
26. Gabriel Lamartine Marquini

**Feminino
Nome R.G**

1. Stephanie Christina Cestari Bernardo 367905346-SSP
2. Renata Neves Leite 1634684-SSP/PB
3. Carla da Rocha Costa 208993824-SSP
4. Fabiana Cristina Teixeira 42.830.020-0-SSP
5. Jaqueline Martinelli Cavalante 47.117.803-2
6. Carolina Alves Dantas de Oliveira Montenegro 1365860663-SSP
7. Daiane Silva Camargo 474467624-SSP
8. Alessandra Guarim Passalacqua 181894038-SSP
9. Luciana Aparecida Pereira do Nascimento 30484725-2-SSP/SP
10. Debona Duarte Rodrigues Nunes Ramos 34143524-SSP

Valinhos, 14 de dezembro 2016.

para adotar as providências necessárias no sentido de publicar esta deliberação no Boletim Municipal, certificando-se nos autos; 2. tendo em vista que não restou comprovado eventual envolvimento de servidor público com os fatos apontados nos autos, entende a comissão que não restou comprovado as irregularidades constantes às fls. 359 a 366 dos autos, razão pela qual deverão os autos seguir à Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, para arquivamento.

CUMPRÁ-SE.

Palácio Independência, em 12 de dezembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

P Processo Administrativo nº
10.0 /14

Vistos.

Homologo o procedimento realizado pela Comissão Sindicante, instituída pelas Portarias nº 13.728, de 23 de junho de 2014 e nº 14.122, de 14 de maio de 2015,, o qual se encerra com o Relatório Final dos Trabalhos, juntado às fls. 935 a 954 e delibero nesta data, após apreciação do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, pelo acatamento integral da conclusão, decidindo pela HOMOLOGAÇÃO do relatório final da Comissão Sindicante.

Em decorrência, determino o trâmite a seguir:

1. Ao Departamento de Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais para:

a. Adotar as providências necessárias no sentido de publicar esta deliberação no Boletim Municipal, certificando-se;

b. Extrair cópia integral dos autos e encaminhá-la, mediante Ofício ao Ministério Público, com a finalidade descrita pela Comissão Sindicante;

c. Oficiar à Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme entendimento da comissão sindicante;

d. Arquivar cópia mediante ofício do presente relatório ao Controle Interno, para ciência das glosas sugeridas por esta Comissão e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2. Seja o presente encaminhado à Secretaria da Fazenda para que seja cumprido o disposto, no item 1, fls. 953 dos autos;

3. Após, à Secretaria de Assuntos Internos para aplicar, aos integrantes da Comissão Sindicante, as disposições emergentes do Decreto nº 6.684/2006.

4. Por fim, deverão os autos seguir à Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos, para arquivamento.

CUMPRÁ-SE.

Palácio Independência, em 13 de dezembro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal